

CI nº. 08/2022

Salvador/BA; 11 de novembro de 2022.

## COMUNICADO

**Do:** SINTEPAV/BA.

**Para:** Todas as empresas da base de representatividade desta entidade.

**Ref.:** Funcionamento da entidade no feriado do dia 15 de novembro “Proclamação da República”.

Prezados (as) Senhores (as),

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGENS E MONTAGEM INDUSTRIAL DO ESTADO DA BAHIA – SINTEPAV/BA**, vem, por meio deste, comunicar-vos que em virtude do **feriado na terça-feira, 15 de novembro “Proclamação da República”**, não haverá expediente na Sede deste sindicato laboral no dia 14/11 (segunda-feira), retornando às suas atividades normais no dia 16/11/2022 (quarta-feira), às 08:00h.

Certo de contarmos com vossa valorosa compreensão, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Irailson Warneaux de Oliveira  
**Presidente**